

Carta Fina DIREX nº 423/2024

Brasília - DF, 16 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Prof. Claudio Vaz Torres
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília - UnB

Ref: Manifestação de Interesse e Proposta FINATEC nº 2734/2024.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC em apoiar à Universidade de Brasília na execução do Projeto de Pesquisa intitulado ***“Projeto de execução de atividades de estudo e pesquisa científica visando auxiliar o processo de inovação, governança de dado, desenvolvimento de tecnologias e transformação digital para solução eficiente e centrada no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS”***, a ser desenvolvido junto ao Ministério da Saúde, por meio de Termo de Execução Descentralizada a ser firmado com a UnB.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, visando à execução do Projeto, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor – Presidente

PROPOSTA FINATEC N° 2734/2024

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoiar a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “*Projeto de execução de atividades de estudo e pesquisa científica visando auxiliar o processo de inovação, governança de dado, desenvolvimento de tecnologias e transformação digital para solução eficiente e centrada no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei n° 8.958/1994 e Decreto n° 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei n° 8.958/1994 e no Decreto n° 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;

- f) Encaminhar os relatórios técnicos da execução do Projeto, elaborados pela coordenação, contendo as informações relativas à conclusão de cada etapa;
- g) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;
- h) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;
- i) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC terá o prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec é de **R\$ 31.504.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e quatro mil reais)**.

O custo referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do Projeto é de **R\$ 3.014.736,84 (três milhões, quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro demonstrativo anexo.

Entretanto, considerando a limitação de percentual estabelecido pelo Decreto 10.426/2020 para custear custos indiretos e despesas operacionais, a FINATEC reduziu o valor do ressarcimento de suas despesas operacionais e administrativas para **R\$ 2.864.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

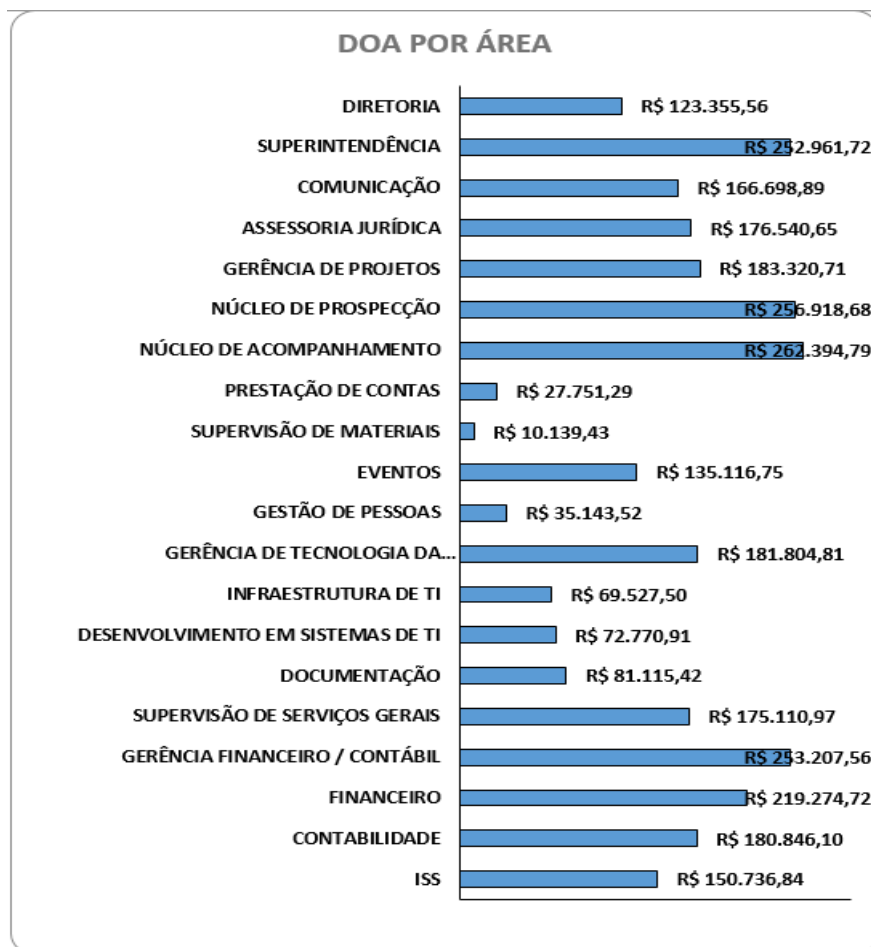
Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos, conforme detalhamento constante no item 6 desta Proposta.

Após a conclusão do Curso, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data de sua assinatura.

6. RATEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec nº 2734 2024 pdf

Código do documento 19ae4bec-68a0-4a1c-92ee-d159ee6a3fc9



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

18 Oct 2024, 14:46:56

Documento 19ae4bec-68a0-4a1c-92ee-d159ee6a3fc9 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:46:56-03:00

18 Oct 2024, 14:47:19

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:47:19-03:00

18 Oct 2024, 16:00:53

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 42466) - **Geolocalização: -15.7731977 -47.8707318** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-10-18T16:00:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256): c3cee04c20680d008477d390d86c94ab7a6f9e4fab38f3307a8f393257bffe4f
(SHA512): d227c87e3e0aaeb21691d1142caed7f6f255ebf5a4d9f34dc71cfd4121e04b08c553c73d0b8160b38f98731a5df0f685a8c16c6db9520468d2f903ec7292ec1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign